

### - □ **Descrição**

Trata-se da dispensa de unidades curriculares dos cursos de graduação da UFVJM observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático, conforme previsto no artigo 39 da Resolução n. 11 CONSEPE, de 11 de abril de 2019.

### - **Objetivos**

São objetivos da equivalência entre unidades curriculares:

1.

Dispensar unidades curriculares por equivalência.

2.

Possibilitar o processo de migração curricular;

3.

Possibilitar a integralização curricular no tempo previsto no PPC.

### - □ **Público-alvo**

1. **Discentes vinculados aos cursos de graduação da UFVJM.**

### - Pré-requisitos

Para a dispensa de unidades curriculares dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático de acordo com o disposto no artigo 39 da Resolução nº 11, de 11 de Abril de 2019, Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

1. A compatibilidade de carga horária e do conteúdo programático tratado no caput deste artigo deve ser avaliada pelo respectivo Colegiado de Curso e, sendo aprovada, a solicitação deverá ser submetida à DEN/Prograd para análise, cabendo ao Congrad homologar a autorização concedida por esta Diretoria.

2. Quando ambas unidades curriculares referirem-se a um mesmo curso ou a cursos de um mesmo Departamento, não será necessária homologação do Congrad, cabendo à Prograd deliberar sobre a questão.

**Para mais informações, clique [aqui](#) para baixar o arquivo do POP 4.31.1 - Equivalência entre disciplinas dos Cursos de Graduação da UFVJM**

<sup>¶</sup> [&nbsp;Quadro Comparativo para Equivalências](#)

Veja a relação de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM que são equivalentes neste link: <http://ufvjm.edu.br/prograd/eqv.html>